

**Autógrafo de Lei nº 01/2024**

Dispõe sobre o nome de praça localizada na rua Capitão Pedro, por trás da Igreja de São Francisco, em Ibiapina/CE e adota outras providências

**Autor: Poder Legislativo**

Art. 1º Fica denominada de “**PRAÇA EVANGELIZADORA TIUSA ARAGÃO MELO**”, praça localizada na rua Capitão Pedro, por trás da Igreja de São Francisco, em Ibiapina/CE

Art. 2º Fica autorizado o município de Ibiapina a confeccionar placa e busto da homenageada para instalar na referida praça.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiapina, 07 de fevereiro de 2024.



**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
DE IBIAPINA

**RODRIGO MELLO MARINHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Ibiapina-Ce.**